

Ao Senhor

**LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO**

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Secretaria de Comissões

Secretaria-Geral da Mesa

Senado Federal

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 19, Subsolo

70165-900 - Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de informações – REQ 878/CPMI-INSS, do Senador Marcos Rogério (PL-RO). Ofício nº 36/2025 - CPMI-INSS.**

1. Em atenção ao Requerimento de Informações nº 878/2025, de autoria do **Senador Marcos Rogério (PL-RO)**, referente às solicitações endereçadas à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A. (Dataprev), vimos prestar os esclarecimentos solicitados, resultado da consolidação de informações fornecidas por diversas áreas técnicas da empresa.

2. Desenvolvida pela Dataprev para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a plataforma Meu INSS visa facilitar o acesso dos cidadãos a mais de 100 serviços previdenciários de forma remota, online, e tornou-se o principal canal para solicitações junto ao INSS. Entre os serviços oferecidos estão pedidos de aposentadorias, salário-maternidade, pensões, certidão de tempo de contribuição e extratos previdenciário e de empréstimo consignado. Pelo Meu INSS, o trabalhador também consegue simular quanto tempo falta para se aposentar e qual será a previsão de renda mensal pelas regras válidas atualmente.

3. Na tabela abaixo seguem os números de acessos à plataforma Meu INSS, discriminados por ano, de 2018 a 2025 (até agosto).

<b>Ano</b>	<b>Número de acessos ao MEU INSS (milhões)</b>
2018	73,9
2019	210,2
2020	427,0
2021	456,3
2022	568,1
2023	840,4
2024	872,7
2025*	846,3

\* Dados até agosto de 2025

4. Quanto aos serviços mais utilizados (considerando aqueles acima de 1% de acessos), temos a seguinte classificação:

Nome do Serviço	Percentual de Acesso
Consultar Pedidos	46,32%
Benefício por Incapacidade	27,50%
Extrato de Pagamento	25,90%
Meus Benefícios	16,09%
Extrato de Empréstimo	14,74%
Extrato de Contribuição (CNIS)	10,84%
Simular Aposentadoria	9,88%
Novo Pedido	9,57%
Resultado de Benefício por Incapacidade	7,67%
Calendário de Pagamento	4,96%
Prova de Vida	3,55%
Empréstimo (Bloqueio / Desbloqueio)	2,99%
Cumprimento de Exigência	2,99%
Ciência da Revisão do BPC	2,44%
Carteira do Beneficiário	2,36%
Emitir Guia de Pagamento (GPS)	2,35%
Carta de Concessão	2,24%
Revisão do BPC	2,21%
Laudo Médico e Avaliação Social	1,88%
Extrato de Informações do Benefício	1,80%
Bloqueio/Desbloqueio de Benefício Para Empréstimo	1,79%
Meu Cadastro	1,77%
Declaração de Beneficiário do INSS	1,59%
Taxas de Empréstimo Consignado	1,43%
Mensalidade Associativa	1,37%
Inscrever no INSS	1,30%
Recurso	1,26%
Extrato de Imposto de Renda	1,09%
Download extrato previdenciário.	1,05%

Observação: dados de 2025, até agosto.

5. Em relação às “falhas registradas e tempo médio de correção”, solicitadas no Requerimento 878/2025, o anexo RELACAO\_FALHAS\_REGISTRADAS.pdf exibe um panorama sobre as indisponibilidades nos principais sistemas finalísticos do INSS, sua relação com o Acordo de Nível de Serviços (ANS) contratados e o tempo máximo de recuperação de incidentes para os anos de 2023, 2024 e 2025 (conforme anexo supracitado).

6. Todos os serviços de manutenção e atualização da plataforma Meu INSS são prestados pela Dataprev, sem nenhum contrato com outras empresas.

7. Em relação a “relatórios sobre o vazamento de 400 senhas de sistemas internos”, solicitados no Requerimento 878/2025, a Dataprev informa que não há registro sobre este incidente em seus sistemas internos e, portanto, não há relatórios produzidos. A empresa tomou conhecimento da informação por meio de matéria jornalística veiculada no portal G1, conforme link abaixo:

<https://g1.globo.com/politica/blog/daniela-lima/post/2025/05/13/tcu-dataprev-reconheceu-vazamento-de-400-senhas-de-sistemas-internos.ghtml>,

8. A matéria reporta a existência de um processo em trâmite no Tribunal de Contas da União (TCU) acerca deste suposto incidente, considerando a relevância do assunto, a Dataprev solicitou ao TCU, via Ofício OF/PR/34/2025 (N SEI 0162699), a disponibilização de informações acerca do referido processo, de modo a permitir a adequada compreensão.

9. A Dataprev possui um modelo de proteção centrada nos dados (Data Centric), considerado parte integrante de sua operação e do seu modelo de negócio, com instrumentos e metodologias consolidados e anteriores ao período mencionado. A infraestrutura computacional da empresa conta com várias soluções de proteção: *firewall* de perímetro, *firewalls* de microssegmentação, sistema de prevenção de intrusos (IPS - *Intrusion Prevention System*), *Web Application Firewall* (WAF), gerenciamento de acesso privilegiado (PAM), solução de proteção de *endpoints* e solução de análise e solução de gestão de vulnerabilidades, que operam em regime contínuo (24 horas por dia, sete dias por semana).

10. Além dessas soluções, a Dataprev possui contrato de consultoria externa para realização de Pentest (testes de penetração) em seus sistemas e realiza processos internos de análise estática de código fonte (SAST) e análise dinâmica de teste de segurança (DAST) para garantir a qualidade no quesito segurança dos produtos disponibilizados.

11. A Dataprev tem um time dedicado ao seu centro de segurança de operações SOC (*Security Operation Center*), composto por analistas que atuam 24 horas por dia, sete dias por semana, na prevenção, monitoramento e resposta a incidentes de segurança.

12. Os investimentos totais previstos pela Dataprev em 2025 somam mais de R\$ 233 milhões, o que incluem os investimentos em segurança da informação.

13. Os procedimentos instaurados e os documentos detalhando as implementações mencionadas serão encaminhados em anexo a essa comissão, em formato digital, conforme solicitado. Os anexos são os seguintes:

- OFÍCIO OF/PR/34/2025
- RELACAO\_FALHAS\_REGISTRADAS

14. A Dataprev coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos complementares e expressa seus votos de sucesso aos trabalhos dessa importante CPMI.

Atenciosamente,

JOSEILTON SANTOS  
Secretário-Executivo

**\* Este documento se torna válido a partir da assinatura de todos os signatários indicados em seu corpo, estando automaticamente invalidadas as assinaturas realizadas por usuários não indicados explicitamente no corpo deste documento.**



Documento assinado eletronicamente por **Joseilton Goncalves dos Santos**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 05/09/2025, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://dataprev.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://dataprev.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0164032** e o código CRC **1F1AF0E9**.

Referência: Processo nº 44129.008999/2025-21

SEI nº 0164032